



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2015

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/0978/2015	001343	4º Prorrogação da O.E.S. nº 15/2011 COM BASE NO INCISO II. ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A RUA IRINEL MARINHO, 35 – CIDADE NOVA/ RJ TEL: 021 25435125/ 5651/ 25345000			60.452.752/0001-15
LOCAL DE SERVIÇO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA VEICULAÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATRÁVES DE JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO ESTADUAL NO FORMATO 1X9, PARTE CLASSIFICADOS. O jornal terá que ter abrangência de circulação em todos os logradouros da cidade de Niterói com frequência de horário, tiragem e distribuição em bancas de jornais de todos os bairros de Niterói, e, em especial ter ampla circulação diária ESTADUAL.			
PRAZO INICIAL:	02 / 06 / 2015	PRAZO FINAL:	01 / 06 / 2016
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR			
VALOR DO SERVIÇO:			
VALOR DA PUBLICAÇÃO NO FORMATO 1X9: R\$ 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS) VALOR DO CM/COLUNA-PIB: R\$ 18.00 (DEZOITO REAIS) VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
<p>Márcio Felix dos Santos Gerente Contabilidade e Finanças</p> <p>ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA</p>			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRÁVES DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 02 DE JUNHO DE 2015.			
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230			